



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.613
De 24 de junho de 2021

Outorga permissão de uso de bem público a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AMPLO e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o constante do processo protocolado sob o n.º 0042 de 15 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AMPLO, inscrita no CNPJ sob n.º 58.976.226/0001-02, com sede a Estrada do Carmo, nº 1529, Bairro do Carmo – São Roque/SP, neste ato representada por seu presidente, Heredes Piedade, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14.886.854 – X e inscrito no CPF/MF n.º 061.609.388-86, residente e domiciliado à Rua Tenente Walter Viana, 354, Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo – Distrito de Canguera, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito por **período indeterminado**, do imóvel localizado na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, esquina com a rua Marino Palmyro, Loteamento clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Bairro do Carmo, São Roque/SP, devendo as condições serem especificadas em termo a ser elaborado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/06/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 24 DE JUNHO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-